



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 06/2026

Súmula: Indica ao Executivo Municipal, implantação de faixas elevadas para pedestres na Rua Dr. Djalma Gesser – saída para PR-583, outra faixa elevada na Avenida Brasil antes do trevo da BR-163 (saída para Pranchita) e intensificação de cobranças junto ao DNIT.

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, em conjunto com os órgãos competentes, para:

1. Implantação de faixa elevada para pedestres na Rua Dr. Djalma Gesser, na saída para a PR-583, em frente à oficina do Arno considerando o intenso fluxo de veículos e a necessidade de maior segurança para pedestres e moradores da região, atendendo também pedido de moradores locais;
2. Implantação de faixa elevada para pedestres na Avenida Brasil antes do acesso ao trevo da BR-163, saída para Pranchita, respeitando a distância mínima de 40 metros da faixa de domínio da rodovia federal, pertencente ao DNIT, conforme normas técnicas vigentes;
3. Reforço da sinalização horizontal e vertical nos pontos mencionados, com o objetivo de alertar os condutores quanto à obrigatoriedade de redução de velocidade;
4. Que o Executivo Municipal intensifique as cobranças e articulações junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), visando à efetiva implantação de redutores de velocidade no trevo de acesso ao município na BR-163, saída para Pranchita, diante do elevado número de acidentes registrados no local.

JUSTIFICATIVA

No dia 03 de março de 2026, foi registrado mais um acidente no trevo de acesso ao município na BR-163, saída para Pranchita, envolvendo uma motocicleta e uma caminhonete, resultando em ferimentos no condutor da motocicleta, que necessitou de atendimento médico em Francisco Beltrão.

O referido trevo possui histórico preocupante de acidentes, sendo recorrentes os relatos da população sobre sinistros naquele ponto, inclusive com registros de vítimas feridas. Já existe solicitação formal encaminhada ao DNIT para instalação de redutores de velocidade na BR-163; contudo, até o momento, não houve a efetiva implementação das medidas necessárias.

Diante da limitação de atuação direta do Município na faixa de domínio da rodovia federal — que compreende aproximadamente 40 metros —, a implantação de faixa elevada antes do acesso ao trevo configura-se como medida viável, preventiva e de competência municipal, capaz de induzir a redução da velocidade dos veículos que se aproximam do entroncamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Ressalta-se que, embora já exista faixa de pedestres no local, a elevação da mesma é imprescindível para garantir maior efetividade na redução da velocidade, prevenindo acidentes e preservando vidas.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Executivo Municipal para que atue com urgência, tanto na adoção das medidas de sua competência quanto na intensificação das cobranças junto ao DNIT, atendendo ao clamor da comunidade e evitando que novos acidentes voltem a ocorrer.

Plenário da Câmara, 09 de março de 2026.

Raquel de Barros
Vereadora